



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 303/2021

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO INSTITUTO GENTE CRESCENDO, LOCALIZADO NA RUA ROBERVAL RIBEIRO LIMA, 165, JARDIM CONTINENTAL, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR ELIANE JORGE DE FARIAS – CNPJ 02.468.017/0001-01.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 230/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/13249, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano ministrado pelo Instituto Gente Crescendo, localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido por Eliane Jorge de Farias – CNPJ 02.468.017/0001-01.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 14 de outubro de 2021.